



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

CNPJ 95.684.544/0001-26



## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**HOMOLOGO** o Processo Licitatório nº 013/2013, elaborado na Modalidade de INEXIGIBILIDADE nº 001/2013, que tem por objeto a “**CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**”, pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento, Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto aos licitantes abaixo especificados, sendo que os mesmos apresentaram propostas condizentes e valida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

**1) ZEILA KARTOSKI**, residente e domiciliada em São José, Município de Santa Maria do Oeste- Pr.

Produto	Unidade	Quantidade	Preço/Unidade	Valor Total
ABOBRINHA	KG	1000	1,20	1.200,00
				Total agricultor
				<b>1.200,00</b>

**2) PAULO GUBIANI**, residente e domiciliado na localidade Estrela do Oestel, Município de Santa Maria do Oeste- Pr.

Produto	Unidade	Quantidade	Preço/Unidade	Valor Total
AIPIM/MANDIOCA 1	KG	400	1,80	720,00
ALFACE CRESPA	KG	500	0,65	325,00
BANANA CATURRA	KG	1000	0,90	900,00
				Total agricultor
				<b>1.945,00</b>

**3) ANTONIO PADILHA**, residente e domiciliado no Chapéu do Sol, Município de Santa Maria do Oeste- Pr.

Produto	Unidade	Quantidade	Preço/Unidade	Valor Total
AIPIM/MANDIOCA 2	KG	600	1,80	1.080,00
PAÕ CASEIRO 1	KG	400	6,00	2.400,00
				Total agricultor
				<b>3.480,00</b>

**4) AMILTON HEIDEMANN**, residente e domiciliado no Rio do Tigre, Município de Santa Maria do Oeste- Pr.

Produto	Unidade	Quantidade	Preço/Unidade	Valor Total
ALHO 2	KG	430	7,00	3.010,00
BRÓCOLIS 1	MÇ	300	1,32	396,00
				Total agricultor
				<b>3.406,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR**

CNPJ 95.684.544/0001-26



**5) EDIO MARTINS**, residente e domiciliado no Rio do Tigre, Município de Santa Maria do Oeste- Pr.

Produto	Unidade	Quantidade	Preço/Unidade	Valor Total
ALHO 3	KG	70	7,00	490,00
				Total agricultor <b>490,00</b>

**6) JOSÉ CUBLICKI**, residente e domiciliado no Assentamento Estrela do Oeste, Município de Santa Maria do Oeste- Pr.

Produto	Unidade	Quantidade	Preço/Unidade	Valor Total
BATATA DOCE	KG	400	1,05	420,00
BETERRABA	KG	400	0,90	360,00
				Total agricultor <b>780,00</b>

**7) ANDERSON MARCILIANO CHIMANSKI**, residente e domiciliado na Localidade de São José, Município de Santa Maria do Oeste- Pr.

Produto	Unidade	Quantidade	Preço/Unidade	Valor Total
CUCA/BOLO	KG	500	6,00	3.000,00
BOLACHA CASEIRA	KG	150	6,00	900,00
				Total agricultor <b>3.900,00</b>

**8) LAURO SIBOR**, residente e domiciliado no Rio Salgado, Município de Santa Maria do Oeste- Pr.

Produto	Unidade	Quantidade	Preço/Unidade	Valor Total
PÃO CASEIRO 2	KG	430	6,00	2.580,00
BOLACHA CASEIRA 2	KG	100	6,00	600,00
				Total agricultor <b>3.180,00</b>

**9) PEDRO GULANOSKI**, residente e domiciliado no Rio Pratinha, Município de Santa Maria do Oeste- Pr.

Produto	Unidade	Quantidade	Preço/Unidade	Valor Total
CEBOLA BRANCA	KG	200	1,05	210,00
CENOURA	KG	500	1,15	575,00
CHEIRO VERDE	MÇ	100	2,30	230,00
MEXERICA	KG	100	1,30	1.300,00
MILHO VERDE (SEM PALHA)	KG	200	2,00	400,00
BOLACHA CASEIRA 3	KG	250	6,00	1.500,00
				Total agricultor <b>4.215,00</b>

**10) HELENA CORDEIRO DE SOUZA**, residente e domiciliada na localidade de Rio Bandeira, Município de Santa Maria do Oeste- Pr.

Produto	Unidade	Quantidade	Preço/Unidade	Valor Total
CHUCHU	KG	200	0,85	170,00
COUVE MANTEIGA	MÇ	200	0,80	160,00
COUVE FLOR	KG	200	1,20	240,00
LARANJA ROSA	KG	1000	0,80	800,00
				Total agricultor <b>1.370,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR**  
CNPJ 95.684.544/0001-26



**11) PEDRO CHIMANSKI**, residente e domiciliado na Localidade de São José, Município de Santa Maria do Oeste- Pr.

Produto	Unidade	Quantidade	Preço/Unidade	Valor Total
PÃO CASEIRO 3 ✓	KG	400	6,00	2.400,00
Total agricultor				2.400,00

**12) NADIR POLIDORIO FABRO ALESSIO**, residente e domiciliada na localidade de Estrela do Oeste, Município de Santa Maria do Oeste- Pr

Produto	Unidade	Quantidade	Preço/Unidade	Valor Total
PÃO CASEIRO 4 ✓	KG	500	6,00	3.000,00
Total agricultor				3.000,00

**13) OTACILIA GOMES DA SILVA RODRIGUES**, residente e domiciliado na Aldeia Feliz, Município de Santa Maria do Oeste- Pr.

Produto	Unidade	Quantidade	Preço/Unidade	Valor Total
PÃO CASEIRO 5 ✓	KG	290	6,00	1.740,00
Total agricultor				1.740,00

**14) MICHELI ALCIONE MARTINAZZO**, residente e domiciliada no Arroio Grande, Município de Santa Maria do Oeste- Pr.

Produto	Unidade	Quantidade	Preço/Unidade	Valor Total
PÃO CASEIRO 6 ✓	KG	480	6,00	2.880,00
Total agricultor				2.880,00

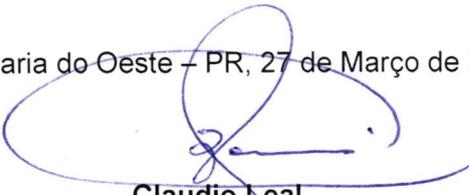
**15 ILDA MARIANO PADILHA**, residente e domiciliada no Rio Pratinha, Município de Santa Maria do Oeste- Pr.

Produto	Unidade	Quantidade	Preço/Unidade	Valor Total
PEPINO ✓	KG	200	1,00	200,00
REPOLHO 2 ✓	KG	500	0,50	250,00
Total agricultor				450,00

**16) JOSÉ FERREIRA OCHILE**, residente e domiciliado no localidade no Rio do Tigre, Município de Santa Maria do Oeste- Pr.

Produto	Unidade	Quantidade	Preço/Unidade	Valor Total
CAQUI	KG	300	2,50	750,00
Total agricultor				750,00

Santa Maria do Oeste - PR, 27 de Março de 2013.

  
**Claudio Leal**  
Prefeito Municipal

PODER ORGÃO	Inscrição	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2012	Cancelados	Pago	Inscrito em 31 de dezembro de 2012	Cancelados	Pago	A Pagar
PODER ORGÃO	387.540,00	387.540,00	1.002.200,00	0,00	251.748,58	12.190,40	0,00	0,00	12.190,40
PODER ORGÃO	387.540,00	387.540,00	1.002.200,00	0,00	251.748,58	12.190,40	0,00	0,00	12.190,40

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO DE 2013**

Página: 1 / 1

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR**  
 CNPJ 05.884.544/0001-26

**11) PEDRO CHIMANSKI, residente e domiciliado na Localidade de São José, Município de Santa Maria do Oeste-PR.**

Produto	Quantidade	Preço/Unidade	Valor Total
PAO-CASERO	400	6,00	2.400,00
<b>Total aplicável</b>			<b>2.400,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR**  
 CNPJ 05.884.544/0001-26

**12) NADIR POLIDORO FABRO ALESSIO, residente e domiciliado na Localidade de Estrela do Oeste, Município de Santa Maria do Oeste-PR.**

Produto	Quantidade	Preço/Unidade	Valor Total
PAO-CASERO	500	6,00	3.000,00
<b>Total aplicável</b>			<b>3.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR**  
 CNPJ 05.884.544/0001-26

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 0222/2013**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2013**

O Município de Santa Maria do Oeste, PR, torna público que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DIVERSOS, PARA SEREM ENTREGUES EM 10 (DEZ) DIAS ÚTIS, ÀS 14 HORAS DO DIA 11 DE ABRIL DE 2013, NA LOCALIDADE DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO ANEXADA ÀS EDITAL E ANEXOS. Os envelopes (de proposta e documentação) serão recebidos na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - PR, localizada na Rua José de França Pereira, 10, Centro.**

**DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS:** No dia 11 de Abril de 2013, às 14:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 52.849,00 (Cinquenta e Dois Mil e Oitocentos e Quarenta e Nove Reais).

**-CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item.

**-AQUISIÇÃO DO EDITAL**  
 O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados, na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste-PR, no endereço Rua José de França Pereira, 10, Centro, Santa Maria do Oeste-PR, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Informações: (042) 3644-1137

Santa Maria do Oeste - PR, 27 de Março de 2013.

**FERNANDO LOPES**  
**PREGOIRO**

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR**  
 CNPJ 05.884.544/0001-26

**1ª TERMO ADITIVO**

De um lado: **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público inscrito na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR inscrita no CGC/MF sob n.º 95.884.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. CLAUDIO LEAL, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.531.523-3658P - PR e do CPF/MF nº 448.285.171-53, residente e domiciliado na Rua José de França Pereira, residente e domiciliado nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR**, inscrita no CNPJ nº 05.884.544/0001-26, por outro lado: **PEDRO CHIMANSKI**, brasileiro, solteiro, inscrito no CNPJ nº 05.812.454/0001-00, residente e domiciliado na Rua José de França Pereira nº 10, Santa Maria do Oeste-PR, representado pelo Sr. **CLEMENTE CAETANO GOMES NETO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 9.848.005-5, e inscrita no CPF sob nº 056.909.119-50, residente e domiciliado na Rua Prefeito José Grande, 101, Plantão, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem editar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 87, inciso I de Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de seu contrato em 2 (dois) meses, a partir de 27 de março de 2013.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VIGÊNCIA:** O prazo de vigência de seu contrato, a partir de 27 de março de 2013, será prorrogado por 4 (quatro) meses, vigorando assim até 21/05/2013.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**  
 a) Permanecer inalteradas as demais condições de Ala Registro de Preços Originalis e E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais Santa Maria do Oeste, 21 de Janeiro de 2013.

**Testemunhas:**  
 Claudio Leal  
 Prefeito Municipal  
 Fernando Lopes  
 RG: 8.395.458-8  
 CPF: 033.183.689-03

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR**  
 CNPJ 05.884.544/0001-26

**ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 05/2012**

De um lado: **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público inscrito na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR inscrita no CGC/MF sob n.º 95.884.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. CLAUDIO LEAL, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.531.523-3658P - PR e do CPF/MF nº 448.285.171-53, residente e domiciliado na Rua José de França Pereira, residente e domiciliado nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR**, inscrita no CNPJ nº 05.884.544/0001-26, por outro lado: **PEDRO CHIMANSKI**, brasileiro, solteiro, inscrito no CNPJ nº 05.812.454/0001-00, residente e domiciliado na Rua José de França Pereira nº 10, Santa Maria do Oeste-PR, representado pelo Sr. **CLEMENTE CAETANO GOMES NETO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 9.848.005-5, e inscrita no CPF sob nº 056.909.119-50, residente e domiciliado na Rua Prefeito José Grande, 101, Plantão, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem editar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 87, inciso I de Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de seu contrato em 2 (dois) meses, a partir de 27 de março de 2013.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VIGÊNCIA:** O prazo de vigência de seu contrato, a partir de 27 de março de 2013, será prorrogado por 4 (quatro) meses, vigorando assim até 21/05/2013.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**  
 a) Permanecer inalteradas as demais condições de Ala Registro de Preços Originalis e E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais Santa Maria do Oeste, 21 de Janeiro de 2013.

**Testemunhas:**  
 Claudio Leal  
 Prefeito Municipal  
 Fernando Lopes  
 RG: 8.395.458-8  
 CPF: 033.183.689-03

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR**  
 CNPJ 05.884.544/0001-26

**1ª TERMO ADITIVO**

De um lado: **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público inscrito na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR inscrita no CGC/MF sob n.º 95.884.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. CLAUDIO LEAL, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.531.523-3658P - PR e do CPF/MF nº 448.285.171-53, residente e domiciliado na Rua José de França Pereira, residente e domiciliado nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR**, inscrita no CNPJ nº 05.884.544/0001-26, por outro lado: **PEDRO CHIMANSKI**, brasileiro, solteiro, inscrito no CNPJ nº 05.812.454/0001-00, residente e domiciliado na Rua José de França Pereira nº 10, Santa Maria do Oeste-PR, representado pelo Sr. **CLEMENTE CAETANO GOMES NETO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 9.848.005-5, e inscrita no CPF sob nº 056.909.119-50, residente e domiciliado na Rua Prefeito José Grande, 101, Plantão, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem editar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 87, inciso I de Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de seu contrato em 2 (dois) meses, a partir de 27 de março de 2013.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VIGÊNCIA:** O prazo de vigência de seu contrato, a partir de 27 de março de 2013, será prorrogado por 4 (quatro) meses, vigorando assim até 21/05/2013.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**  
 a) Permanecer inalteradas as demais condições de Ala Registro de Preços Originalis e E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais Santa Maria do Oeste, 21 de Janeiro de 2013.

**Testemunhas:**  
 Claudio Leal  
 Prefeito Municipal  
 Fernando Lopes  
 RG: 8.395.458-8  
 CPF: 033.183.689-03

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR**  
 CNPJ 05.884.544/0001-26

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO** Processo Licitação nº 019/2013, elaborado na modalidade de INEXIGIBILIDADE nº 001/2013, que tem por objeto a "CAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL", pela proposta mais vantajosa para o Município. Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento, Classificação e Preceito Jurídico. ADJUDICANDO o objeto aos licitantes abaixo especificados, sendo que os mesmos apresentaram propostas concorrentes e válidas e que os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

1) ZEILA KARTOSKI, residente e domiciliada em São José, Município de Santa Maria do Oeste-PR.

Produto	Unidade	Quantidade	Preço/Unidade	Valor Total
ALMOGADOVA	KG	1000	1,20	1.200,00
ABOBRINHA	KG	1000	1,20	1.200,00
<b>Total aplicável</b>				<b>2.400,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR**  
 CNPJ 05.884.544/0001-26

**ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 05/2012**

De um lado: **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público inscrito na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR inscrita no CGC/MF sob n.º 95.884.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. CLAUDIO LEAL, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.531.523-3658P - PR e do CPF/MF nº 448.285.171-53, residente e domiciliado na Rua José de França Pereira, residente e domiciliado nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR**, inscrita no CNPJ nº 05.884.544/0001-26, por outro lado: **PEDRO CHIMANSKI**, brasileiro, solteiro, inscrito no CNPJ nº 05.812.454/0001-00, residente e domiciliado na Rua José de França Pereira nº 10, Santa Maria do Oeste-PR, representado pelo Sr. **CLEMENTE CAETANO GOMES NETO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 9.848.005-5, e inscrita no CPF sob nº 056.909.119-50, residente e domiciliado na Rua Prefeito José Grande, 101, Plantão, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem editar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 87, inciso I de Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de seu contrato em 2 (dois) meses, a partir de 27 de março de 2013.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VIGÊNCIA:** O prazo de vigência de seu contrato, a partir de 27 de março de 2013, será prorrogado por 4 (quatro) meses, vigorando assim até 21/05/2013.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**  
 a) Permanecer inalteradas as demais condições de Ala Registro de Preços Originalis e E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais Santa Maria do Oeste, 21 de Janeiro de 2013.

**Testemunhas:**  
 Claudio Leal  
 Prefeito Municipal  
 Fernando Lopes  
 RG: 8.395.458-8  
 CPF: 033.183.689-03

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR**  
 CNPJ 05.884.544/0001-26

**ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 05/2012**

De um lado: **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público inscrito na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR inscrita no CGC/MF sob n.º 95.884.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. CLAUDIO LEAL, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.531.523-3658P - PR e do CPF/MF nº 448.285.171-53, residente e domiciliado na Rua José de França Pereira, residente e domiciliado nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR**, inscrita no CNPJ nº 05.884.544/0001-26, por outro lado: **PEDRO CHIMANSKI**, brasileiro, solteiro, inscrito no CNPJ nº 05.812.454/0001-00, residente e domiciliado na Rua José de França Pereira nº 10, Santa Maria do Oeste-PR, representado pelo Sr. **CLEMENTE CAETANO GOMES NETO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 9.848.005-5, e inscrita no CPF sob nº 056.909.119-50, residente e domiciliado na Rua Prefeito José Grande, 101, Plantão, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem editar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 87, inciso I de Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de seu contrato em 2 (dois) meses, a partir de 27 de março de 2013.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VIGÊNCIA:** O prazo de vigência de seu contrato, a partir de 27 de março de 2013, será prorrogado por 4 (quatro) meses, vigorando assim até 21/05/2013.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**  
 a) Permanecer inalteradas as demais condições de Ala Registro de Preços Originalis e E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais Santa Maria do Oeste, 21 de Janeiro de 2013.

**Testemunhas:**  
 Claudio Leal  
 Prefeito Municipal  
 Fernando Lopes  
 RG: 8.395.458-8  
 CPF: 033.183.689-03